



DISPUTAS TERRITORIAIS NO CEARÁ: da questão indígena ao agronegócio

TERRITORIAL DISPUTES IN CEARÁ: from indigenous issue to agribusiness

Deysiane Holanda de Oliveira

Universidade Estadual do Ceará (UECE)

Meryen Andrade Coelho Ribeiro

Universidade Federal do Piauí (UECE)

Resumo

Este artigo pretende discutir sobre a comunidade indígena que por suas práticas defende seus interesses comuns, em especial, a terra, e resistem contra as diversas formas e expressões de preconceito, por parte de uma parcela da sociedade. Discute-se, ainda, acerca da seca, na qual se caracteriza também por carências de estratégias políticas por parte do Estado. Por fim, adentra-se acerca dos impactos e tensões territoriais causados pela expansão e monopolização do agronegócio no Ceará, e em especial a monocultura voltada para exportação do coco, que nos oferece uma pequena amostra do cenário no qual se dá a expansão do agronegócio no Ceará e os seus principais impactos daí resultantes. Os agrotóxicos, produtos químicos que servem para combater pragas e doenças na agricultura, movimentam recursos vultosos e são vistos como se fossem uma necessidade inevitável de todos nós, sem perceber que estão pondo em risco a saúde humana e da natureza.

PALAVRAS-CHAVE: Índios. Território. Agronegócio.

ABSTRACT

This article intends to discuss about the indigenous community that by its practices defends their common interests, especially the land, and resist against the diverse forms and expressions of prejudice, on the part of a part of the society. It also discusses the drought, in which it is also characterized by a lack of political strategies on the part of the State. Finally, the article analyzes the impacts and territorial tensions caused by the expansion and monopolization of agribusiness in Ceará, and especially the monoculture aimed at exporting coconut, which offers us a small sample of the scenario in which agribusiness Ceará and its main impacts. Agrochemicals, the chemicals used to combat pests and diseases in agriculture, are a source of enormous resources and are seen as an unavoidable necessity for all of us, without realizing that they are putting human and natural health at risk.

KEYWORDS: Indians. Territory. Agribusiness.

1 INTRODUÇÃO



O presente artigo possui a ênfase de descrever as formas de resistências indígenas no que se refere ao agronegócio, bem como os impactos e tensões territoriais sendo uma consequência do crescimento e da monopolização do agronegócio no Ceará. Tomamos como metodologias para a construção deste trabalho pesquisa bibliográfica em livros, artigos e análise do filme “O veneno está na mesa”.

A Constituição Federal de 1988, conhecida como "Constituição Cidadã", "reconhece" o Índio e a posse de suas terras, mas até hoje não é possível perceber a garantia das terras aos povos indígenas. De acordo com a Constituição Federal, os povos indígenas detêm o direito originário e o usufruto exclusivo sobre as terras que tradicionalmente ocupam. No artigo 231 da CF88, podemos perceber que essas reivindicações históricas das lutas indígenas vêm sendo “atendidas no papel” já que na realidade o que temos são vários conflitos de terras, devido ao crescimento do agronegócio.

A constituição se mostra sensível à necessidade de assegurar um modo de vida social aos herdeiros dessas terras (os Índios). Podemos perceber isso no quarto parágrafo deste mesmo artigo, na qual é afirmado que a terra é um direito inalienável. O direito sobre a terra é imprescritível, ou seja, na própria Constituição há um reconhecimento da demarcação das terras tradicionalmente ocupada pelos seus povos indígenas, porém apesar de terem esse direito garantido, esses sujeitos lutam diariamente para ter esse direito respeitado.

Infelizmente, a tensão desse conflito de terras tende a crescer, tanto pela inoperância do governo em cumprir o que estabelece a Constituição, quanto pela voracidade de terras do agronegócio. O agronegócio no Ceará traz inúmeros impactos socioambientais profundos. Com as novas maneiras de uso dos territórios cearenses para atender as necessidades do capital há um conflito direto com os anseios da comunidade camponesa, que é atingida negativamente por esse modelo hegemônico de produção, que determina a maneira de o camponês produzir.

2 QUESTÃO INDÍGENA E OS CONFLITOS TERRITORIAIS

Ao longo da história humana é possível perceber o valor da terra para as pessoas nas diferentes épocas, onde ela representa fonte de vida, pois através dela é possível extrair alimentos ou demais necessidades ou para obter matéria prima para a produção de objetos e bens. (FILHO, 2015).

Com o modo de produção capitalista, a terra passa a ser entendida como mercadoria, e como tal, precisa ser adequada para sua exploração total. Assim, “tudo o que tornar a terra

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



permanentemente ocupada, como a natureza animal e vegetal, os índios e as populações tradicionais, são obstáculos para o exercício do direito de propriedade e considerado entrave ao livre desenvolvimento capitalista” (FILHO, 2015, p. 57).

No Brasil, especificamente na região Nordeste, a colonização aconteceu de modo violento e visando a exploração das riquezas naturais, ignorando o fato de haver nessas localidades comunidades indígenas detentoras, até então, de toda a terra, de onde extraíam seus alimentos e vivenciavam suas tradições. Com isso, os portugueses agiram de modo a subtrair as terras dos povos indígenas e os colocando em uma posição de submissão, renegando sua cultura e particularidades culturais de identidade, já que

O europeu parte do pressuposto que o seu modo de vida deve ser imposto aos demais recantos do mundo não admitindo a possibilidade de outro modo de vida. E mais, a submissão dos povos indígenas ao modo de vida europeu, que se fazia capitalista, implicava em trabalho sistemático na lavoura, em adoção a uma nova noção de tempo que passa a ser marcado, nas aldeias, pelo sino da igreja; mas, sobretudo, adotar noção de utilidade no sentido mercantilista era essencial (PINHEIRO, 2007, p. 19).

Com o intuito de retirar qualquer obstáculo que impedisse a realização de atividades econômicas nas terras nordestinas, em específico as regiões delimitadas entre os estados da Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará, onde a atividade pecuária ganhava força e adentrava pelo interior destes, era necessário delimitar o espaço dos grupos indígenas que habitavam nessas regiões, dessa forma, limpar a terra para um “desenvolvimento pleno” dessa atividade econômica. (SOUSA, 2017). Esse projeto colonial se utilizou de três formas principais para alcançar seus objetivos, a saber: o extermínio desses povos, a criação de aldeias indígenas por missionários portugueses, portanto subordinados a uma ordem religiosa que não ia de encontro às suas raízes tradicionais e, por fim, a expulsão para lugares que ainda não eram ocupados por colonizadores. (PINHEIRO, 2007).

A questão indígena e a luta pelo reconhecimento e direito ao seu território é, portanto, histórica. Há diversos desdobramentos dessa disputa na formação sócio-histórica da sociedade brasileira e que não nos é possível discorrer aqui. Com isso, fazemos um salto histórico para a década de 1990, onde Luciano (2006) aponta a ocorrência da etnogênese,

um fenômeno em que, diante de determinadas circunstâncias históricas, um povo étnico, que havia deixado de assumir sua identidade étnica por razões também históricas, consegue reassumi-la e reafirmá-la, recuperando aspectos relevantes de sua cultura tradicional. Em grande medida, o processo de etnogênese ocorreu e ocorre em todas as regiões do Brasil. O que acontece é que em algumas regiões, como a Nordeste, este fenômeno está tendo caráter mais impactante na dinâmica sociocultural e política da região. (2006, p.112).

Tal fenômeno acontece quando os povos indígenas passam a lutar pelo reconhecimento de suas identidades, particularidades culturais e tradições. No Ceará existem 14 etnias que



resistem e lutam pelos seus direitos. Delas, 4 foram de suma importância para o levante do movimento indígena no estado, são elas: Tapeba, Tremembé, Pitaguary e Jenipapo-kanindé. (SOUSA, 2017).

A principal demanda do movimento no estado ainda é a delimitação e reconhecimento das terras indígenas. Muitas dessas 14 etnias vivem em locais afastados da urbanização, reflexo das ações coloniais até hoje. Suas terras são motivo de contínuos conflitos e tensões, visto o valor que apresentam para o capital, despertando o interesse de posseiros e empresários. Diante disso, podemos perceber que a luta indígena pela delimitação e reconhecimento de terra não é uma demanda recente, mas histórica, fruto da colonização portuguesa e seus desdobramentos na constituição da sociedade brasileira.

3 A SECA NO NORDESTE: um pouco de história

Durante o período do século XVI, a região litoral do nordeste brasileiro era a base de grande parte da produção das riquezas nesse período, a renda dos grandes proprietários de engenhos advinha da produção açucareira. Já no século XVII, a atividade econômica que passa a ganhar destaque é a pecuária. Porém, durante o século XIX, as grandes secas começam a transformar-se em calamidades sociais atingindo tanto a população como as diversas atividades econômicas desenvolvidas na região. A primeira atividade a ser atingida neste momento foi a produção alimentícia.

Uma nova grande seca no ano de 1958 passa a assolar o nordeste brasileiro, agora, porém, a realidade das populações flageladas da região poderia ser transmitida por jornais e televisão, ganhando assim, uma maior visibilidade. Ao mesmo tempo avançava a concorrência entre as regiões, na qual a indústria têxtil nordestina entra também em uma crise intensa, gerando grandes índices de desemprego. Este desemprego decorrente da maior crise têxtil somava-se à crise social da região das secas. É importante destacar que, neste período, o Nordeste vendia para as demais regiões bens primários.

Houve então um rápido aumento de migrações do Nordeste para o Sul do país, sendo estes migrantes, maior parte, da zona rural da região, como consequência da grande seca da segunda metade da década de 1950. Durante a década de 1930, o Nordeste perdeu em torno de 650 mil pessoas para outras áreas do país e, no decorrer da década seguinte, o número de emigrantes chegou a mais de 900 mil. A década de 1950 foi também um período de intensa emigração inter-regional, de tal modo que a taxa média de crescimento anual da população

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



nordestina ao longo do decênio foi de 2,1%, enquanto a do Brasil foi de 3,4% (FUSCO; SOUCHAUD, 2009).

A partir dessa realidade sofrida e vivida pelos nordestinos, o governo reconheceu o fenômeno seca como um problema nacional, passando assim, a desenvolver políticas públicas visando solucionar o problema. Porém, esta iniciativa deu-se somente de fato após a Grande Seca de 1877 a 1879, quando morreram milhares de pessoas. A maioria das políticas públicas praticadas no Nordeste brasileiro no século passado foi formulada no âmbito do combate às secas. A evolução dessas políticas foi objeto de várias propostas de periodização elaboradas nas décadas de 1980 e 1990 (ANDRADE, 1970; CARVALHO, 1988; MAGALHÃES; GLANTZ, 1992).

Assim, para desenvolver a região e reduzir os impactos, as duas principais opções eram: a açudagem ou a importação de água de rios perenes, tendo como opção o rio São Francisco. Nesta segunda opção, os recursos financeiros e tecnológicos da época tornaram-se inviáveis.

Para tentar resolver esse problema específico, a política de açudagem foi a selecionada pela própria sociedade. Ela era a que consumia mais recurso financeiro do Departamento Nacional de Obras contra as secas (DNOCS), e em consequência era a mais combatida. Outras políticas foram praticadas como irrigação, postos agrícolas, piscicultura e algumas outras. Aplicou-se também recursos em políticas estruturais como, por exemplo, estradas, irrigação, postos de piscicultura, postos agrícolas e outros.

Já como solução da seca de 1958, a região já dispunha de um aparato estrutural criado como forma de combate na seca do período anterior, ou seja, já havia uma rede de açudes, estradas de suprimento elétrico e um aparato institucional de grande significação, como o DNOCS, o Banco do Nordeste (BNB), a Comissão do Vale do São Francisco (CVSF) e a CHESF.

Porém, mesmo diante de toda essa infraestrutura foram criadas novas frentes de serviço para o atendimento de cerca de quinhentos mil sertanejos que estavam sofrendo as consequências desse fenômeno, sendo este número, o dobro dos atendidos na seca de 1932. Buscou-se então repensar as políticas públicas contra as secas, sendo debatidas em diversas instâncias e setores, e daí, surge então a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE).

Atualmente, sabemos que as secas são mais uma expressão da questão social e as causas de sua existência está para além de fenômenos climáticos naturais. Enquanto fator natural não há como combatê-la, mas os efeitos que elas causam podem, sim, serem enfrentados se o Estado tomar o seu devido lugar na efetivação das políticas públicas e sociais, implantando tecnologias



apropriadas, que possibilitem a convivência dos seres humanos com o meio árido em que vivem. Os políticos de nossa sociedade, geralmente, fazem suas políticas para atingir o sofrimento e a miséria da população. Porém, falta vontade política para programar e implementar estratégias no semiárido e falta preocupação com o bem comum e a justiça social.

4 OS AGROTÓXICOS E A EXPANSÃO DA MONOCULTURA DO COCO

No Ceará, a expansão do agronegócio é um processo em curso, especialmente, desde o início dos anos 1990, quando uma série de políticas públicas e investimentos realizados pelo Estado foram implementados visando a atração de empresas agrícolas e agroindustriais, que atuassem na produção em larga escala, sobretudo de frutas tropicais, a exemplo do melão, coco, banana, mamão e melancia, entre outras.

O Ceará também adotou entre as diversas estratégias que respondem os desafios impostos pela lucratividade do capital, um novo ciclo de acumulação capitalista que é marcado pela globalização econômica. Um modelo econômico e territorial que tem a multiplicação de políticas públicas voltadas a tornar viável uma produção de consumo globalizada, na qual se abre às influências do mercado exterior e aos novos signos contemporâneos.

Conforme Oliveira (2015), o agronegócio, caracterizado pelo latifúndio de monocultura, na produção e exportação de mercadorias, e pelo assalariamento do trabalhado rural representa o novo padrão de acumulação capitalista que tem propriedades na extração da renda da terra, mediante a exploração dos recursos naturais e da mão de obra da classe assalariada.

Destacamos aqui que a produção de coco tem a participação direta de grandes empresas que atuam adquirindo diariamente quantidades significativas de cocos e incorporam-nas à sua própria produção com a finalidade de dá origem a outros produtos ou para simplesmente comercializar com o mercado externo. É com o novo modelo produtivo do agronegócio que se expande a monocultura nos grandes latifúndios e das modernas técnicas de produção. Portanto, o Ceará passa a ocupar um novo papel na divisão social e territorial do trabalho. Com esse novo modelo produtivo o capital agropecuário justapõe-se com o capital industrial e tem em seu produto uma agricultura de caráter marcadamente capitalista, voltada para a acumulação do capital.

Oliveira (2007) fala sobre essas mudanças: assim as relações sociais predominantemente do campo, aqui no Ceará, que anteriormente caracterizava-se por práticas pré-capitalistas de produção, reconfiguram-se consideravelmente. O novo modelo de produção

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



adotado abre margem para uma territorialização do grande capital no campo e para a expansão de uma agricultura capitalista que passa agora a ocupar os espaços, antes destinados à produção camponesa.

Na agricultura camponesa a prioridade é a família, que através de suas atividades laborais garantem sua sobrevivência. Mas, na agricultura que se articula com o agronegócio o interesse é a acumulação do capital quando transforma a produção agrícola em mercadoria. No que se refere ao agronegócio do coco, este está em ampla expansão em território cearense, especialmente em municípios do litoral oeste, bem como nos vales dos rios Curu e Acaraú, já sendo patente a crescente participação da produção estadual no contexto nacional.

No Ceará, observa-se um crescimento no número de fazendas e empresas agrícolas voltadas para a produção, sobretudo, de coco verde, visando abastecer o aquecido mercado de água de coco. Além disso, nota-se também um aumento no número de empresas agroindustriais que, além de cultivar o fruto, também se encarregam de realizar seu processamento industrial, voltado para o armazenamento de água de coco em caixinhas de papelão, bem como na produção de coco ralado e leite de coco. Dentre as principais empresas agrícolas e agroindustriais especializadas na produção agrícola e no processamento industrial de coco no Ceará, destacam-se Ducoco, Paragro, Adel Coco, Unique, Cohibra e Iolla.

Essas empresas precisam da produção gerada pelos pequenos, médios e grandes fazendeiros. A Ducoco adquire o coco para o processamento industrial. A função da maioria dos camponeses é fornecer para essas grandes empresas através dos intermediários (atravessadores) ou, então, atuarem vinculados a essas empresas em um sistema de parceria que é o caso da Frutacor, que trabalha com exportação da banana e utiliza-se da parceria para com seus produtores. Em ambas as situações, são visíveis o controle da produção camponesa por parte das empresas.

Tanto por meio de atravessadores como no sistema de parceria há um controle da produção e da comercialização dos produtores, quando a estes são impostas normas estabelecidas pelas empresas. Para Martins (1995), um dos autores que trata desse processo de controle da produção camponesa, isso pode levar a uma sujeição do trabalhador ao capital, mediante a extração da renda da terra e também através da monopolização da produção. Para este autor, é uma tendência do capital “dominar tudo, subordinar todos os setores e ramos da produção e pouco a pouco ele o faz” (MARTINS, 1995, p.160).

Já Oliveira (2007), argumenta que a territorialização trazida pelo agronegócio, é observada de forma mais nítida, quando se observa a monopolização dessa produção de frutos

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



que traz rebatimentos diretos na forma de organização das relações sociais de produção, resultando em impactos na desregulação produtiva do campo.

No agronegócio, produtores são obrigados a seguir algumas normas impostas pela empresa. Dentre as principais determinações estão: usar, obrigatoriamente, somente os adubos e agrotóxicos definidos pela empresa; instalar sistemas de irrigação automatizada e contar com assistência técnica; colher o coco somente semanas após a aplicação dos agrotóxicos; encaminhar o coco para a empresa fora do cacho e completamente limpo; assegurar o tamanho e o peso dos frutos previamente determinados pela empresa.

Para garantir o “padrão de qualidade”, geralmente, são enviados técnicos para uma vistoria nos coqueirais dos produtores que irão fornecer sua mercadoria; no caso dos pequenos produtores são os atravessadores que assumem o papel e a responsabilidade da colheita e do transporte até a fábrica.

Paraipaba no Ceará é um dos grandes centros produtores de coco. Nesta localidade são os próprios atravessadores que colhem e selecionam o coco para a finalidade comercial. Muitas vezes, a contagem é feita na ausência do produtor. É comum esses atravessadores errar propositalmente na intencionalidade de enganar os produtores. Observa-se aqui nessa relação produtor e atravessador, que é como se o produtor não fosse dono de sua produção. Fica nas mãos do atravessador a colheita, a contagem, o destino e muitas vezes o preço de um produto que injustamente é avaliado pelo mediador.

O produtor não é dono de sua produção, tudo está no controle dos atravessadores que ganham sem trabalhar a terra, somente por intermediar o destino dos produtos e, infelizmente, são quem, na maioria das vezes, ganham mais que o próprio trabalhador rural. Paulino (2012), ressalta que essa presença efetiva de atravessadores na produção agrícola do agronegócio representa a melhor “evidência da mediação perversa do capital comercial na produção camponesa” (p.257). Dessa maneira, nota-se que as agroindústrias se somam aos atravessadores na monopolização da produção, indicando uma imbricação entre capitais industrial e comercial e, especialmente, uma menor autonomia dos produtores do fruto.

Trazemos também a observação aqui, que outra forma de monopolização do agronegócio sobre a produção camponesa é quando atua diretamente junto aos produtores, dispensando por completo a intermediação dos atravessadores. É o caso da empresa Frutacor, exportadora de bananas, que além de produzir em suas próprias fazendas, a empresa também adquire o produto dos pequenos e médios produtores do baixo Jaguaribe.

Para um maior controle da produção camponesa, a empresa fornece uma assistência técnica e insumos agrícolas. É uma espécie de “parceria” entre a empresa e esses produtores

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



rurais. Esses serviços prestados ao trabalhador rural são descontados na hora da prestação de contas. Dessa forma, a empresa vende a produção e presta esses serviços auxiliares, mas em troca apropria-se de uma porcentagem do produto comercializado.

Mais uma observação a se destacar, é que o capital em nossa contemporaneidade se reconfigura de forma a deter um controle direto sob a agricultura camponesa, agricultura que, marginalmente articulada com o modo de produção capitalista, denomina-se hoje, agronegócio e que traz tensões significativas nos âmbitos produtivos, sociais e territoriais, principalmente.

As grandes empresas do agronegócio necessitam da produção rural para consolidar sua hegemonia de mercado. Demonstra-se, portanto, a dependência do capital ao camponês, para sua perpetuação. Oliveira (2001) defende que os camponeses são indispensáveis na reprodução do grande capital, e que estes não desaparecerão, pois são uma condição para a existência das grandes empresas do agronegócio.

Essas empresas atuam fortemente na sujeição da renda da terra ao capital. Estas se apropriam da renda resultante da produção agrícola e do que deveria pertencer aos que trabalham a terra. Ainda segundo Oliveira (2007, p.12). Essa sujeição da renda ao capital perpetua o mecanismo básico de expansão do capital no campo quando deixa os envolvidos na produção agrícola a mercê das necessidades do capitalismo.

Ao se fazer uma observação da atuação do agronegócio no campo cearense, que controla a produção rural com os pacotes tecnológicos de insumos, máquinas e fertilizantes e também com os atravessadores da própria empresa, temos a intenção de chamar a atenção para os impactos e tensões territoriais advindos dessas relações impostas pelo capital. Segundo Oliveira (2010, p.21) tem-se na contemporaneidade brasileira o predomínio, quase completo, do capital industrial ou comercial que atua na circulação econômica e que sujeita a renda da terra produzida na nossa agricultura.

A conclusão que se chega ao analisar essas relações de monopolização da produção camponesa do coco no ceara pelo agronegócio é que a subordinação do trabalhador rural tanto pelas “parcerias” como pelos contratos de fornecimento com os atravessadores, desestabiliza e desorganiza toda produção camponesa. Essas relações impostas pela monopolização do campo é uma maneira de controlar o território sem a necessidade da posse das terras. Tem-se uma “terceirização” da produção, ou seja, uma nova estratégia do capitalismo na nova forma de territorialização.

A partir da produção do coco transformada em *commodity* para o amplo mercado internacional, empresários de várias partes do país e do mundo visam uma acumulação e reprodução capitalista. Estes empresários expandem seu domínio camponês através dos auxílios



governamentais, que são os incentivos fiscais, ou quando compram as pequenas produções familiares pelo preço que determinam.

É essa a realidade praticada por esses sujeitos, que com suas intencionalidades tencionam os territórios com a presença do agronegócio. Há uma permanente luta entre os dois modos de organizar a produção agrícola: o agronegócio e a agricultura camponesa, que tem bases em estabelecimentos agrícolas familiares, menores e que se dedicam a policultura. São essas tensões que precisam de um olhar aguçado para o que representa essas relações e que trazem diferenças significativas no modo de vida e na organização social dos envolvidos no agronegócio.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entendemos que é de suma importância o debate das temáticas abordadas para que possamos refletir criticamente a esse respeito e incitarmos a discussão na sociedade. É urgente que nos posicionemos e lutemos por políticas públicas eficazes e eficientes, que contribuam para transformar esta realidade tão assustadora e cruel a qual estamos submetidos.

Precisamos olhar mais aguçadamente para as comunidades indígenas e lutar junto a eles por suas causas. Beserra (2015) ressalta que em muitas situações, os povos indígenas tiveram suas terras invadidas, sendo expostos à situação de miséria, fome, doenças, perseguições ou assassinatos que levaram à dizimação e às transferências forçadas, com perdas para diversos grupos, ou seja, as populações que tinham conseguido sobreviver às companhias colonizadoras sofreram mais este golpe oriundo do capitalismo desenvolvimentista. Refletir sobre a questão indígena na atualidade é construir um novo pensamento do que foi repassado ao longo da História, seja nos livros ou como costumávamos perceber na literatura. Entender os povos indígenas é descortinar-se desses pré-conceitos estabelecidos em nossas imaginações. É compreender e perceber sua singularidade.

E por fim, encerramos com a crítica aos agrotóxicos. Praticamente tudo está envenenado! Nossa saúde está em risco, estamos traçando nossa própria morte a cada dia. Os altos teores de agrotóxicos trazem danos irreparáveis tanto para quem consome como para quem manipula e comercializa. Todos os dias inalamos e consumimos venenos, que estão nos alimentos de nossa dieta. Sabemos que legumes, frutas e verduras frescos são fundamentais para nossa saúde. Mas, o que estamos digerindo, se, praticamente, não há mais a produção de alimentos saudáveis ao homem? É possível uma alimentação livre de agrotóxicos? Até quando

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



vamos engolir isso? Eis as indagações. Acreditamos que seja possível, mas não neste modelo de sociedade e produção capitalista a qual estamos submetidos, em que a preocupação não está na saúde dos indivíduos, mas sim na ganância, no egocentrismo e nos extremos lucros que se apreendem de tudo disso.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, F. A. D. O secular problema das secas do Nordeste brasileiro. **Boletim Cearense de Agronomia**, p.39-49, 1970.

BESERRA, Bernadete de L. Ramos. **Movimentos sociais no campo do Ceará (1950-1990)**. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2015.

CARVALHO, O. D. **A economia política do Nordeste: secas, irrigação e desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Campos, 1988. 505p.

FILHO, C. F. M. S. Terra mercadoria, terra vazia: povos, natureza e patrimônio cultural. **Revista Insurgência**. Brasília, v. I, 2015.

FUSCO, Wilson; SOUCHAUD, Sylvain. Uniões exogâmicas dos imigrantes bolivianos na fronteira do Brasil. **Revista Travessia** (22), São Paulo, CEM, p 32-38, 2009.

LUCIANO, G. S. **O Índio Brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje**. Brasília: LACED/Museu Nacional, 2006.

MAGALHÃES, A. R.; GLANTZ, M. **Socioeconomic impacts of climate variations and policy responses in Brazil**. Brasília, DF: Fundação Esquel do Brasil, 1992. 155p.

MARTINS, J. de S. **Os camponeses e a política no Brasil: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político**. 5 ed. Petrópolis: Vozes, 1995. p.160.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **A agricultura camponesa no Brasil**. 4. ed. São Paulo: Contexto, 2001.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. Agricultura e Indústria no Brasil. **Revista Campo-Território**. São Paulo, v. 5, 2010.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Modo de produção capitalista, agricultura e reforma agrária**. São Paulo: FFLCH/USP, 2007.

PAULINO, Eliane Tomiasi. **Por uma geografia dos camponeses**. 2. ed. São Paulo: Editora UNESP, 2012.

PINHEIRO, Francisco José. Mundos em confronto: povos nativos e europeus na disputa pelo território. In: SOUZA, Simone de; GONÇALVES, Adelaide. (Orgs.). **Uma nova história do Ceará**. 4. ed. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2007.

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. **Terra mercadoria, terra vazia: povos, natureza e patrimônio cultural.** Disponível em: <file:///C:/Users/Gilmarcos/Downloads/16774-52601-1-PB.pdf>. Acesso em 11 de dezembro de 2017.

SOUSA, Valdenia Lourenço de. **Política de Assistência Social e Povos Indígenas: um estudo sobre o trabalho social com famílias realizado nos CRAS indígenas que atendem as etnias Pitaguary e Jenipapo-Kanindé na região metropolitana de Fortaleza-CE.** 2017. 221 f. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social) – Centro de Estudos Sociais Aplicados – Universidade Estadual do Ceará. Fortaleza, 2017.